



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 78/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.651,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

| | |
|--|----------------------|
| 0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02.05- Secretaria de Educação e Cultura | |
| 12.365.1400.1.009- Construir e Ampliar das unidades de ensino Infantil | |
| 103- 5% das Transferências constitucionais | |
| 88-44.90.51.00- Obras e Instalações | R\$ 7.651,00 |
| 12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (pré-escola) | |
| 103- 5% das Transferências constitucionais | |
| 110-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- PJ | R\$ 50.000,00 |
| 02.07- Secretaria de Agric. Meio ambiente e turismo | |
| 20.606.1850.2.02400- Manutenção da Secretaria de Agric. meio amb e turismo | |
| 000- Recursos Ordinários – Livres | |
| 196-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 7.000,00 |
| Total | R\$ 64.651,00 |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---------------|
| 0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02.05- Secretaria de Educação e Cultura | |
| 12.365.1400.2.01500- Manutenção da Educação Infantil (creche) | |
| 103- 5% das Transferências constitucionais | |
| 99-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 57.651,00 |
| 02.07- Secretaria de Agric. Meio ambiente e turismo | |



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

| | |
|--|----------------------|
| 20.606.1850.2.02400- Manutenção da Secretaria de Agric. meio amb e turismo | |
| 000- Recursos Ordinários – Livres | |
| 192-33.90.30.00-Material de Consumo | <u>R\$ 7.000,00</u> |
| Total | R\$ 64.651,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C42-142E-BAAC-7061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 05/06/2023 16:45:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8C42-142E-BAAC-7061>